



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITAÇÃO Nº 3390/2025

SECRETARIA: Secretaria de Obras – SMO

OBJETO: Contratação de aquisição de peças para conserto da mangueira hidráulica da máquina, placas IWM7294.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças para conserto da mangueira hidráulica da máquina de placas IWM7294, pertencente à frota da Secretaria de Obras.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a aquisição das peças, tendo em vista que a mangueira hidráulica apresentou falhas decorrentes do desgaste natural pelo tempo de uso, ocasionando prejuízo ao funcionamento da máquina. O equipamento é utilizado em atividades essenciais da Secretaria de Obras, sendo indispensável sua manutenção para garantir a continuidade dos serviços operacionais prestados pelo setor. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. O fornecedor apresentou valor compatível com os praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 02 unid. – Capa 5/8 mang. 2 tramas
- 02 unid. – Terminal fêmea boleada reta rosca 5/8 mang.5/8
- 0,59 metro – Mangueira hidráulica 5/8

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 02 unid. – Capa 5/8 mang. 2 tramas – R\$29,67 unitário
- 02 unid. – Terminal fêmea boleada reta rosca 5/8 mang.5/8 – R\$8,35 unitário
- 0,59 metro – Mangueira hidráulica 5/8 – R\$71,05 metros
- **Valor total da aquisição: R\$ 117,96**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa foi escolhida por atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, considerando critérios de qualidade, compatibilidade com os preços praticados no mercado e disponibilidade imediata das peças, garantindo economicidade e eficiência na realização das atividades.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Obras



6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

As peças serão entregues na oficina da empresa contratada, responsável pela manutenção e substituição, que conta com estrutura adequada e equipe técnica capacitada para garantir a qualidade e a eficiência do serviço.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 05 – Sec. Municipal de Obras
- 2011 – Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria de Obras
- 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 31 de julho de 2025

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda